



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 871, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Giana Targanski Steffen.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1° da Portaria n° 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° **23282.008214/2016-86**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **GIANA TARGANSKI STEFFEN**, SIAPE: 2124199, CPF: 939.067.810-20, no período de 25 a 29 de outubro de 2016, para Portugal, a fim de participar das Sextas Jornadas Internacionais de Análise do Discurso (JADIS VI) e Segundo Congresso Internacional de Estudos do Discurso (CIED II), apresentando o trabalho “Lendas na Modernidade Líquida”.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor